



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Martins Afonso de Souza, bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão da grande necessidade de reforço na segurança viária da Avenida Martins Afonso de Souza, no bairro Interlagos, especialmente em frente à Igreja Assembleia de Deus, Ministério Ferreira, nº 1476, conforme solicitado por munícipes. Ressalta-se que a igreja conta com mais de 250 membros, o que evidencia a significativa circulação de pessoas na região.

Trata-se de uma via de grande importância para o bairro, utilizada diariamente por ônibus do transporte coletivo e automóveis. A rua é estreita, com intensa movimentação de pedestres, incluindo crianças e idosos, e possui uma oficina de carro e uma oficina de moto próximas, o que aumenta o risco de acidentes. Fotos em anexo ilustram a situação da via e a proximidade das oficinas, evidenciando os fatores de risco existentes.

Devido à característica da via e ao intenso tráfego, os veículos costumam transitar em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Já foram observadas situações de risco que reforçam a necessidade de intervenção imediata.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de um redutor de velocidade no local, medida que contribuirá significativamente para a redução de riscos e para a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos que circulam pela avenida.





Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de dezembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **09/12/2025 10:57**

Checksum: **9ACD6138E6CF553E9F1E817B9C12CBB734F7FCF5638095F804C6C02A8EAB3B0C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.